

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 55/2024, que tem por objeto a aquisição de imóvel no Município de Holambra/SP para implantação de nova sede do CONDESU e início dos estudos visando adequação de imóvel para receber a sede administrativa e o pátio de manutenção e garagem do Consórcio. O imóvel está localizado na Estrada Municipal HBR, 365, Bairro Borda da Mata, Holambra/SP, conforme especificações contidas nos autos e cumprimento do disposto no art. 74, inciso V, e §5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor da aquisição é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). As obras para adequação do imóvel em questão serão licitadas em novo processo administrativo. Data da autorização e ratificação da aquisição: 08/05/2025. Data da assinatura da escritura de venda e compra: 09/05/2025. Julio Cezar Simon Carmona, Superintendente.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>